

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 137, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça em 13 de julho de 2011, que regulamenta o Banco Nacional de Mandados de Prisão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, §1º da referida Resolução que determina aos Tribunais, com o auxílio das Corregedorias, a criação de grupo de trabalho para dar cumprimento ao disposto no *caput* do mencionado artigo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Judiciário cearense, o Grupo de Trabalho para implementação do Banco Nacional de Mandados de Prisão, conforme o disposto no art. 7º da Resolução nº 137 do CNJ, com as seguintes atribuições:

I – coordenar e fiscalizar o cumprimento da referida Resolução, oferecendo apoio técnico e operacional aos magistrados encarregados da expedição de mandados de prisão;

II – analisar e conferir a consistência das informações do Banco de Dados local com as informações enviadas ao CNJ;

III – apoiar os magistrados, em razão do disposto nos artigos 282, § 6º, e 313, ambos do Código de Processo Penal, na revisão da necessidade, ou não, de manutenção da prisão preventiva decretada;

IV – apresentar, no prazo de 15 dias contados a partir da publicação desta Portaria, cronograma das atividades a serem desenvolvidas para a efetiva implantação do disposto na Resolução nº 137 do CNJ.

Art. 2º Para compor o grupo sobre o qual versa o presente normativo, são nomeados, sem prejuízo de suas funções originárias, os seguintes magistrados e servidores:

Dr. José Tarcílio Souza da Silva – Juiz Corregedor Auxiliar;

Dra. Jacinta Inamar Franco Mota – Juíza representante do Fórum Clóvis Beviláqua;

Paulo Adriano Siqueira Braga – Assessor Técnico da Secretaria Judiciária;

Jacques Henrique Gomes da Silva – Assessor Jurídico da Corregedoria Geral de Justiça;

Gustavo Henrique Gondim Pereira – Diretor do Departamento de Informática do Fórum Clóvis Beviláqua;

Marcus Venícius Rocha – Diretor da Divisão de Sistemas e Métodos da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Pedro Carlos Alves Cavalcante – Diretor da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Judiciária;

Kátia Michelle Matos de Oliveira – Diretora da Divisão de Estatística da Secretaria Especial de Planejamento e Gestão;

Ana Paula Alcântara Gonçalves Pessoa – Analista Judiciária;

Christiane Myrta de Oliveira Medeiros – Técnica Judiciária;

Tarlene Guedes Bessa – Técnica Judiciária;

Luisa Cristina Pimentel Teixeira – Técnica Judiciária;

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será supervisionado pelo Dr. José Tarcílio Souza da Silva e secretariado por quem este designar.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4402010-87.2010.8.06.0001,

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA HELENA RIOS VASCONCELOS**, Matrícula 5585, do cargo de Analista Judiciário – Execução de Mandados, referente à vaga destinada para portadores de necessidades especiais (PNE), a partir de 04 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 dias do mês de setembro de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTRARIA N° 1361/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, **RESOLVE** lotar o servidor CARLOS ANDRÉ MELO PONTES, Analista Judiciário SPJNS, Matrícula nº 8793.1/2, anteriormente lotado na Consultóriia Jurídica, na Auditoria de Controle Interno. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTRARIA N°. 1347/2011 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8519654-49.2011.8.06.0000, designar **FRANCISCO WILTON BEZERRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, matrícula 4194, para executar levantamento de serviços necessários ao projeto de manutenção terceirizada nas comarcas de Apuiarés, General Sampaio, Tejuçuoca, Itapajé,